



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.275 DE 31 OUTUBRO DE 1989 :

" Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1103 de 26 de março de 1987 que tratou sobre atualização da "UPFBG" com o coeficiente que especificou."

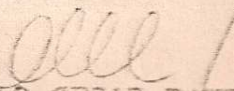
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos
termos da Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1103
de 26 de março de 1987 .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor -
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrá-
rio .

Barra do Garças, 31 de outubro de 1989.


DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL